

## INFORMAÇÕES | EXAMES NACIONAIS 2026

### PEDIDO DE CONSULTA DA PROVA

O requerimento para consulta da prova ([Modelo 09/JNE](#)) em formato *pdf* editável, disponibilizado na página eletrónica da escola (<https://www.esidm.pt/>), deve ser descarregado, preenchido e enviado, para o correio eletrónico [reaprecia2020@esidm.pt](mailto:reaprecia2020@esidm.pt), pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, e deve ser dirigido à diretora da escola. Serão também aceites como válidos os modelos com assinatura digital.

O requerimento deve ser enviado/apresentado no **próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação**.

No assunto do *email* deverá indicar o **código** e o **nome da prova** em que está a requerer a consulta.

**Modelo 09 | Ensino Secundário** - [Requerimento para consulta da prova](#)

### REALIZAÇÃO DA CONSULTA

No prazo máximo de **um dia útil após o envio do requerimento de consulta de prova**, serão facultados aos alunos as cópias da prova realizada, incluindo o documento de classificação de itens de prova ou os critérios de classificação, se aplicável, em suporte digital (formato pdf), via **email**, ou em suporte papel (no caso das provas de Desenho A e Geometria Descritiva A).

Para os **alunos internos** da Escola (matriculados no ano letivo 25/26, na ESIDM), as cópias das provas serão enviadas para o *email* institucional do aluno.

Para os **alunos externos**, o envio será efetuado para o *email* associado à Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames – PIEPE.

### FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DE PROVA

1. Os modelos referentes ao processo de reapreciação, disponíveis na página eletrónica da escola (<https://www.esidm.pt/>), devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, sendo descarregados, preenchidos e enviados para o correio eletrónico [reaprecia2020@esidm.pt](mailto:reaprecia2020@esidm.pt), para posteriormente serem assinados para apresentação na Escola.

2. O requerimento deve ser formalizado, nos **dois dias** úteis seguintes após a facultação da cópia da prova realizada, através do [Modelo 12/JNE/2026](#), dirigido ao Presidente do JNE.

3. A validação do Modelo 12/JNE/2026 é formalizada presencialmente nos Serviços Administrativos da Escola, mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento (ou apresentação do comprovativo de pagamento) de **25€** por prova/pedido de reapreciação. Serão também aceites como válidos os modelos com assinatura digital.
4. O pedido de **reapreciação** é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no [Modelo 12-A/JNE/2026](#).
5. Quando a alegação não for redigida no Modelo 12-A/JNE/2025, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.
6. Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e/ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o [Modelo 10/JNE/2026](#), devidamente preenchido, não havendo, neste caso, lugar a alegação, nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

<https://www.dge.mec.pt/modelos>

**Modelo 10 | Ensino Secundário** - [Requerimento para retificação das cotações](#)

**Modelo 11 | Ensino Básico** - [Requerimento para reapreciação não automática de prova final](#)

**Modelo 12 | Ensino Secundário** - [Requerimento para reapreciação de prova](#)

**Modelo 12-A | Ensino Secundário** - [Alegação justificativa de reapreciação de prova](#)

IBAN da Escola para proceder ao pagamento de encargos:

**IBAN PT50 0781 01129112 0001 2647 2 (BIC/SWIFTIGCPPTPL)**

Coimbra, 16 de julho de 2026.